ENTRADA NA ADVOCACIA

Alunos e docentes acham quatro anos em Direito "insuficientes"

Redução da licenciatura para quatro ou três anos pode comprometer notas nos exames do fim do estágio, mas alunos e alguns docentes também acusam a Ordem

MARLENE CARRIÇO
marlenecarrico@negocios.pt

Mais de metade dos 885 estagiários que fizeram o último exame de agregação da Ordem dos Advogados chumbou, o que levou o bastonário Marinho e Pinto a criticar, mais uma vez, a falta de qualidade do ensino do Direito. O **Negócios** falou com alunos e professores, que admitem o problema da "condensação" das disciplinas, por causa de Bolonha, mas que atribuem também responsabilidades à Ordem.

Para Marinho e Pinto, "as universidades abandalharam o ensino do Direito" e os licenciados pós-Bolonha "não estão preparados". São críticas recorrentes, que não encontram porém apoio junto dos recém-licenciados. Gonçalo Carrilho afirma que os cursos pré ou pós-Bolonha preparam os alunos "da mesma forma". Uma opinião semelhante à de Cheila Duarte que, já com um curso de quatro anos, disse que teve todas as cadeiras essenciais e que não se sente pior preparada que colegas com cinco anos. Mas tem noção que "mais tempo era melhor".

Mais assertiva, a estagiária Cátia Nunes considera que "quatro anos de curso não são suficientes". Prova disso é que ela e outros colegas se sentiram "quase na obrigação de fazer um mestrado ou pós-graduação". Cátia Nunes acrescentou ainda que o curso de Direito "é demasiado teórico e não está adaptado àquilo que é a realidade da advocacia". Uma opinião que outros ex-alunos explicam pelo facto de o curso não ser só para quem quer seguir advocacia.

Dos alunos para os professores, Jorge Miranda, docente jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, não mostra hesitações: "Não é possível no século XXI, com as condições de desenvolvimento de novas matérias, fazer um curso de Direito em quatro anos. Os alunos são vítimas da compactação das matérias". Para Jorge Miranda, uma das possibilidades seria obrigar os alunos a fazerem mestrado.

Já Rui Patrício, professor na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, começa por frisar que a qualidade "não diminuiu em geral", mas acaba por concordar que "a preparação que se obtém em quatro e três anos não é a mesma que em cinco". São também estes os argumentos de João Redondo, docente da Universidade Lusíada: "a licenciatura antiga conferia seguramente uma formação mais profunda e consolidada. Todavia, isto não significa pior preparação".

E a Ordem tem culpa?

Mas Bolonha não será a única causa do mau desempenho no último exame de agregação, que foi feito maioritariamente por alunos pré-Bolonha. Os alunos falam em matérias nunca aprendidas durante a formação. Ao **Negócios**, o presidente do Conselho Distrital da Madeira, José Prada, disse que as notas "reflectem a conjugação de uma série de circunstâncias e não necessariamente a má preparação dos alunos nas Universidades".

E é precisamente para o estágio na Ordem que muitos preferem olhar na procura de uma justificação para a derrapagem nos exames. "Quando ao fim de dois anos de formação, sob a tutela da Ordem dos Advogados, os resultados são os que se conhecem, a conclusão parece óbvia", apontou João Redondo, o único docente a atribuir, de forma clara, responsabilidades à instituição. Mas também Jorge Miranda não afasta a possibilidade de haver uma "deficiência na organização do estágio e um intuito corporativista de restrição de acesso à profissão".

Desconfianças confirmadas por alguns estagiários. Cheila Duarte frisa que "a Ordem não se preocupa muito com o período de estágio". Cátia Nunes diz que a Ordem "dá formação durante pouco mais de dois meses, quando no regulamento consta que a formação dada aos advogados estagiários deve ter a duração de seis meses".

> Não é possível no século XXI, com as condições de desenvolvimento de novas matérias, fazer um curso de Direito em quatro anos.
>
> **JORGE MIRANDA**
> Professor jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

> A licenciatura antiga conferia seguramente uma formação mais consolidada.
>
> **JOÃO REDONDO**
> Docente da Universidade Lusíada

Direito | Configuração dos cursos superiores pós-Bolonha é apontada como uma das

Bruno Simão

ausas para a eventual má preparação dos alunos no fim da licenciatura.

Problema da massificação do ensino do Direito é uma "falsa questão"

MARLENE CARRIÇO

Uma das críticas mais recorrentes do bastonário dos advogados, Marinho e Pinto, tem quem ver com a proliferação dos cursos de Direito e a "banalização" desta licenciatura, com fins economicistas. Porém, os professores ouvidos pelo **Negócios** não concordam, na sua maioria, com esta posição.

"Hoje há muito menos licenciaturas do que há uns anos. Não me parece que seja esse o problema", apontou o constitucionalista e professor de Direito, Jorge Miranda.

Também João Redondo, docente na Universidade Lusíada e presidente da Associação de Estabelecimentos de Ensino Superior Privado, lembra que "o conjunto de cursos de Direito hoje existentes no País está consolidado há bem mais de uma década, pelo que esta questão, hoje em dia, não tem qualquer sentido".

Às universidades públicas, referidas no quadro ao lado, juntam-se ainda os cursos leccionados na Universidade Católica de Lisboa e do Porto, na Universidade Lusíada de Lisboa e do Porto, na Universidade Lusófona, na Autónoma, na Portucalense e no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes. Nos últimos anos fecharam a Internacional, a Independente e a Moderna.

Rui Patrício, advogado e docente de Direito na Universidade Nova de Lisboa, até aceita que se fale em "massificação do ensino do Direito e excesso de licenciados". Mas lembra que "isso não é de agora, tem duas décadas, pelo menos". Quanto à crítica da falta de qualidade do ensino privado, o jurista considera que há casos e casos, mesmo no público.

CURSOS DE DIREITO Evolução do número de colocados

Estabelecimento de ensino	Colocados em 2011	Colocados em 2010	Colocados em 2009	Colocados em 2008
Universidade de Coimbra	330	330	330	330
Universidade de Lisboa	450	450	450	540
Universidade Nova de Lisboa	100	100	100	100
Universidade do Minho	110	110	110	110
Universidade do Porto	150	150	140	140
Universidade de Lisboa*	48	89	100	-
Universidade do Minho*	22	40	-	-

Fonte: Direcção-geral do Ensino Superior * Cursos leccionados em regime pós-laboral

O número de estudantes de Direito tem-se mantido mais ou menos estável nos últimos quatro anos. No ano passado, com dados só da primeira fase, o número de colocados tinha até caído face a 2010/2011, mas faltavam preencher 132 vagas no ensino pós-laboral da Universidade de Lisboa. A estes cursos acrescem os privados.

Menos tempo de aulas mas estágio mais longo

Com a adopção de Bolonha, os alunos da licenciatura de Direito, bem como a maioria dos restantes alunos de outras áreas, passaram a ter menos um ou dois anos de estudos, mas, em compensação, o estágio na Ordem dos Advogados tem uma duração maior.

Um aluno com uma licenciatura em Direito de quatro ou três anos (no caso da Autónoma) tem de fazer um estágio de dois anos e meio (30 meses), mais seis meses do que um aluno com uma licenciatura de cinco anos. É esta a grande diferença entre uns e outros.

O bastonário da Ordem dos Advogados, Marinho e Pinto, chegou a introduzir um exame de acesso ao estágio em 2010 para alunos pós-Bolonha (com a excepção dos que tivessem feito mestrado), no qual chumbaram 90% dos licenciados inscritos, mas o mesmo acabou por ser declarado inconstitucional.

O estágio com um custo total de cerca de 1.000 euros (inscrição e exame final) divide-se numa fase inicial – seis meses – em que se faz a iniciação aos aspectos técnicos da profissão e um adequado conhecimento das suas regras e exigências deontológicas e numa fase complementar – 24 meses (ou 18 meses) – que visa o desenvolvimento e aprofundamento das exigências práticas da profissão, intensificando o contacto pessoal do advogado estagiário com o funcionamento dos escritórios de advocacia, dos tribunais, das repartições e outros serviços. **MC**

> Um aluno pós-Bolonha faz um estágio de 30 meses, mais meio ano do que um aluno com cinco anos de licenciatura.